



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 234/20

Contrato Aditivo nº **014/2021**

Processo Administrativo nº 23.563/2020 – Convite nº 006/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO ANEXO DA PINACOTECA PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COI, ATRAVÉS DA EMENDA ESPECIAL, EMPENHO FEDERAL Nº 2020NE80023, PLANO DE AÇÃO 0903-004520, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA.**

Aditamento: **Prorrogação de prazo**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Segurança, **MARCELO EMILIO OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF sob nº. 135.218.148-74, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.955.085/0001-12, sediada na Rua Coronel Fernando Prestes nº 312, Vila Moreira, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual acima descrito, entre ambas celebrado em 06 de agosto de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado para conclusão da obra em mais 60 dias, de **11/01/2021 à 11/03/2021**. A CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar a garantia contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **18** **FEV** **2021**

**MARCELO EMILIO OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. **Rodrigo Ramos**  
Rodrigo Ramos  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

2ª. **Luciano Felício**  
Luciano Felício  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2165-2